

PORTARIA Nº031/2023 – A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 6º do Decreto N.º 31.199, de 30 de abril de 2013; CONSIDERANDO o artigo 8º e seus parágrafos da Lei Estadual N.º 15.175, de 28 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de julho de 2012, que define regras específicas para implementação do disposto na Lei Federal N.º 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação no âmbito da Administração Pública do Estado do Ceará, **RESOLVE DESIGNAR** como membros do Comitê Setorial de Acesso à Informação os **SERVIDORES**: Dulce Ane Pitombeira de Lucena – Titular do Órgão; Flávia Livino de Carvalho Costa – Desenvolvimento Institucional; Amílca Alves Nascimento Rodrigues – Ouvidora Setorial; e Virgínia Xerez Martins Brasil – Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão (SIC). ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 24 de abril de 2023.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena
DIRETORA

*** **

PORTARIA 033/2023 – A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – EGPCE, no exercício de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Art. 1º. **SUBSTITUIR MEMBRO da Comissão Inventariante** da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGPCE, nos termos do Decreto N.º 32.564, de 26 de março de 2018, com o objetivo de realizar o levantamento dos bens móveis e imóveis afetados desta EGPCE, identificar, analisar e fazer os ajustes necessários, a fim de manter atualizados e conciliados os registros do sistema patrimonial e contábil do material de consumo e dos bens móveis e imóveis desta Secretaria. Art.2º A Comissão Inventariante da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGPCE passa a ser composta pelos seguintes **SERVIDORES**: Membro-Presidente – Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano, Diretora; Membros Titulares – Amílca Alves Nascimento Rodrigues, Coordenadora; Gabriel Gregório Matos, Assistente Técnico; Vanessa Gabriela da Silva, Assistente Técnico; e Disraeli Davi Reinaldo de Moura Arrais, Coordenador. §1º A comissão poderá contar com o apoio técnico de toda a força de trabalho da EGPCE, de qualquer área do Órgão. §2º Compete à Comissão Inventariante: I – Definir, de forma prévia, os endereços, força de trabalho, cronograma e metodologia a ser utilizada; II – Elaborar relatório final de apuração do resultado, observando as determinações do Decreto N.º 32.564, de 26 de março de 2018, como também realizar os procedimentos de ajuste, escritural e contábil, do valor do patrimônio com a respectiva justificativa. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando a Portaria N.º026/2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 24 de abril de 2023. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
DIRETORA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0004/2019

I - ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGPCE; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **STARC AR CONDIÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Graça Aranha, N.º1291 – Álvaro Weyne, em Fortaleza/CE, CEP N.º 60336-228; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 67, da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Foro do município de Fortaleza, Estado do Ceará; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **designar** a servidora **Ana Virgínia Magalhães**, Orientadora de Célula lotada na Coordenação Administrativo-Financeiro, Matrícula N.º 300006-8-4, especialmente, designada pela Contratante para acompanhar e gerir a execução contratual; IX - VALOR GLOBAL: R\$18.018,00 (Dezoito Mil e Dezoito Reais); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data da sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 27/04/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano, Diretora da EGPCE – Contratante e Róbério Silva Holanda, Representante Legal da Contratada.

Disraeli Davi Reinaldo de Moura Arrais
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0005/2019

I - ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGPCE; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **PRINT SOLUÇÕES GRÁFICAS E EVENTOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Nogueira Acioli, N.º1501 – Centro, em Fortaleza/CE, CEP 60.110-140; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 67, da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Foro do município de Fortaleza, Estado do Ceará; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **designar** a servidora **Flávia Livino de Carvalho Costa**, Articuladora na Assessoria de Desenvolvimento Institucional - ADINS, matrícula N.º 300006-4-1, especialmente, designada pela Contratante para acompanhar e gerir a execução contratual; IX - VALOR GLOBAL: R\$212.560,00 (Duzentos e Doze Mil, Quinhentos e Sessenta); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data da sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 03/05/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano, Diretora da EGPCE – Contratante e Anna Maria Araruna Filomeno, Representante Legal da Contratada.

Disraeli Davi Reinaldo de Moura Arrais
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0006/2019

I - ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGPCE; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **JOYCE BATISTA MAIA DE LIMA - ME**; V - ENDEREÇO: Av. 3, N.º112 - Conjunto Jereissati 1, em Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 67, da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Foro do município de Fortaleza, Estado do Ceará; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **designar** a servidora **Ana Virgínia Magalhães**, Orientadora de Célula lotada na Coordenação Administrativo-Financeiro, Matrícula N.º 300006-8-4, especialmente, designada pela Contratante para acompanhar e gerir a execução contratual; IX - VALOR GLOBAL: R\$115.980,96 (Cento e Quinze Mil, Novecentos e Oitenta Reais e Noventa e Seis Centavos); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data da sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 26/04/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano, Diretora da EGPCE – Contratante e Joyce Batista Maia Lima, Representante Legal da Contratada.

Disraeli Davi Reinaldo de Moura Arrais
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0007/2019

I - ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGPCE; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **CHRITIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI-ME**; V - ENDEREÇO: Rua G, N.º660 – Parque Montenegro II José Walter, em Fortaleza/CE, CEP N.º 60.751-280; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 67, da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Foro do município de Fortaleza, Estado do Ceará; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **designar** a servidora **Flávia Livino de Carvalho Costa**, Articuladora na Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Matrícula N.º 300006-4-1, especialmente, designada pela Contratante para acompanhar e gerir a execução contratual; IX - VALOR GLOBAL: R\$337.990,00 (Trezentos e Trinta e Sete Mil, Novecentos e Noventa Reais); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data da sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 26/04/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano, Diretora da EGPCE – Contratante e Christiane Vieira Rodrigues Leal, Representante Legal da Contratada.

Disraeli Davi Reinaldo de Moura Arrais
COORDENADOR ASJUR

*** **

